

PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER Nº 0079/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 658/03.

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o projeto em epígrafe visa denominar Praça Padre Paulo Strauss o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Muriri e Guaporema, Vila Silva, no Distrito de Cangaíba.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça tendo recebido manifestação pela legalidade e constitucionalidade da matéria, com apresentação de substitutivo.

Na seqüência, a proposta foi enviada à Comissão de Política Urbana, tendo recebido parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

A seguir, foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes que também se manifestou favoravelmente à matéria, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Dando continuidade ao processo legislativo, a proposição vem à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento para análise nos termos do inciso II, do artigo 47 do Regimento Interno.

Na qualidade de relator designado verificamos que a proposta prevê no artigo 2º os recursos orçamentários necessários à sua consecução, não havendo, portanto, óbices à sua aprovação.

Quanto ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que objetiva aprimorar o texto, apresentando outra descrição para o espaço público a ser denominado.

Pelo exposto, nosso parecer é favorável à aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/05

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/05

William Woo – Presidente

José Police Neto - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo